

## Festa do Figo e Expogoiaba

# Comissão de produção de shows inicia seleção de bandas na próxima segunda-feira

A comissão de produção de shows da 60ª Festa do Figo e 15ª Expogoiaba de Valinhos inicia na próxima segunda-feira, dia 13, os trabalhos para a seleção das bandas e grupos musicais que irão se apresentar durante o evento, que será realizado entre os dias 17 de janeiro e 1º de fevereiro do próximo ano, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Esta é a primeira ação da Comissão Organizadora, que foi nomeada esta semana pelo prefeito Marcos José da Silva e tem novamente como presidente, Aldemar Veiga Junior, secretário de Desenvolvimento Social e Habitação de Valinhos.

Os interessados em participar do processo de seleção devem apresentar material à comissão de produção de shows, até o dia 31 de outubro, contendo apresentação impressa (release) do grupo, material gráfico (fotos, cartazes, recortes de jornais, revistas etc) e material de áudio ou vídeo gravados em CD ou DVD. O local para a entrega dos materiais é a

Prefeitura (Rua Antonio Carlos, nº 301 – Centro), na seção do Ministério do Trabalho, das 9 às 16 horas.

### Incentivo

De acordo com a Comissão Organizadora do evento, podem participar da seleção bandas, grupos, duplas, trios e artistas dos mais variados estilos musicais. A preferência de apresentações será dada a artistas da cidade, como tem ocorrido nas edições do evento realizadas desde 2005, tendo como proposta a promoção e valorização das bandas e artistas do município.

Os organizadores comunicaram que não aceitarão material enviado via e-mail. No envelope, o responsável pela banda deve apresentar ainda uma cópia do documento de RG, CPF e do comprovante de endereço, que serão utilizados no cadastramento. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [festadofigo@valinhos.sp.gov.br](mailto:festadofigo@valinhos.sp.gov.br).



Shows locais fazem sucesso e atraem grande público

## Fundo Social entrega brinquedos para crianças das creches

O Fundo Social de Solidariedade promove até esta quinta-feira, dia 9, a distribuição de brinquedos para cerca de 900 crianças de creches e entidades assistenciais. A ação foi iniciada nesta terça-feira, dia 7, para marcar o Dia das Crianças, comemorado no próximo dia 12.

Na "Semana da Criança", como é chamado o evento promovido pelo Fundo Social, estão sendo atendidas com brinquedos novos as crianças das seguintes instituições: Cemeis

(Centro Municipal de Educação Infantil) Professor Oswaldo Müller, no Jardim América II; Antonio Montero Filho, no Jardim São Marcos; Waldomiro Amaral, no Capuava; São Lucas, no bairro Santa Marina e Papa João Paulo II, no Jardim Pinheiros; pelas três unidades do Instituto Esperança e pelo Centro Infantil Tia Nair. Outras entidades beneficiadas são a ACESA (Associação Cultural Educacional Social e Artística Capuava) e a Casa da Criança.

## Prefeitura melhora sistema de iluminação do Centro

A Prefeitura de Valinhos está realizando obras de melhoria no sistema de iluminação do Centro da cidade, atendendo solicitação da ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos). A medida visa proporcionar mais segurança às pessoas que transitam à noite pela área, bem como propiciar condições para a ampliação facultativa do horário de funcionamento do comércio local até as 22 horas, caso projeto de lei encaminhado ao legislativo em julho seja aprovado.

A melhoria da iluminação abrange os 186 postes instalados no perímetro central, que estão ganhando mais um "braço" com uma lâmpada de 250 watts a vapor de sódio. O novo sistema implantado pela CPFL Paulista está sendo custeado com recursos municipais da ordem de R\$ 130 mil.

Entre as principais vias que estão sendo beneficiadas com o novo sistema estão: Dr. Cândido Ferreira, José Milani, Itália, Sílvio Concon, Quinze de Novembro, Treze de Maio, Antonio Carlos, Sete de Setembro, Carlos Manarini, Senador Feijó, Eugênio Franscechini, Onze de Dezembro, Dr. Heitor Penteado, Avenida dos Imigrantes, trecho da Avenida Independência (próximo à Praça Jerônimo Alves Corrêa) e Padre Manoel Guinaut.



Troca de iluminação na Rua Itália

## Recapeamento na Av. Invernada esta na fase de acabamento

A Prefeitura de Valinhos está realizando a colocação da capa asfáltica de acabamento em trecho de 2,3 quilômetros da Avenida Invernada, desde as proximidades da Portaria 5 da Unilever até a entrada do Condomínio Aldeia da Mata. Em decorrência das obras, o trânsito no local está interditado parcialmente, com monitoramento de fiscais de trânsito.

Após a conclusão da colocação do acabamento do asfalto, a Secretaria de Transportes e Trânsito realizará a sinalização de solo em toda extensão da via. A obra integra o pacote de recapeamento de 12 quilômetros de vias do município, priorizando as mais

movimentadas e em pior estado de conservação.

As obras de recapeamento da Avenida Invernada tiveram início em maio com a aplicação de uma camada intermediária de asfalto e foi seguida de reparos em guias, sarjetas e bocas de lobo. Em alguns pontos da avenida, foi necessária a escavação e a troca de solo antes da colocação da capa asfáltica intermediária. Foi o caso do trecho entre o Viaduto Abílio Franceschini até o cruzamento com a Rua Carlos Stenvenson, onde o solo é mais brejoso e havia comprometido mais seriamente o pavimento antigo.

## Operação cata-bagulho percorrerá 110 bairros de Valinhos

Com o objetivo de prevenir a proliferação da dengue e outras doenças, a Prefeitura de Valinhos, por meio das secretarias de Saúde e Serviços Urbanos, realizará nos dias 18, 19, 25 e 26 de outubro e 08, 09, 15 e 16 de novembro mais uma operação cata-bagulho na cidade. Em quatro finais de semana os caminhões da municipalidade percorrerão 110 bairros, divididos por regiões (confira programação).

Os objetos em desuso, tais como pneus, garrafas, madeiras, vidros, latas e outros deverão ser colocados na calçada para serem recolhidos no dia em que a operação estiver programada para passar no bairro. Lixo orgânico e entulho não serão recolhidos. Em caso de chuva, a operação será transferida para o próximo final de semana.

A primeira operação cata-bagulho deste ano foi realizada entre os meses de março e abril, tendo sido percorridos 110 bairros, de onde foram recolhidas 655 toneladas de bagulhos.

Mais informações por meio dos telefones 3829-5678, sistema 156 ou 3869-3511.

### DIAS BAIRROS

**18/10 Sábado:** Nova Espirito Santo; Parque das Colinas; Jd. Centenário; Jd. Maria Rosa; Resid. Ana Carolina; Jd. Paraíso; Jd. Manacás; Jd. Novo Mundo I,II,III; Fonte Nova; Jd. Palmeiras; Jd. Vitória Régia; Capuava; Jd. Itapuá; Pq. Portugal; Res. Água Nova; Pq. Cocais.

**19/10 Domingo:** Jd. Pinheiros; Colina dos Pinheiros; Vila Santana; Pq. Santana; Jd. Celani; Monte Verde; São Bento; Alpinas.

**25/10 Sábado:** Jd. São Marcos; Santa Maria; São Luiz; Roncaglia; Jd. Samambaia; Bosque dos Eucaliptos; Sta. Gertrudes; Shangrilá; Jd. Paraná; Jd. América II; Jd. Jurema; Alto da Colina; Beira Rio; Chácara das Rosas.

**26/10 - Domingo:** Vila Colega; Recanto dos Pássaros; Jd. Novo Horizonte; Alto da Boa Vista; Jd. Maria Elídia; Jd. Sta. Helena; Vila Faustina; Jd. Soleil; Lenheiro; Jd. São Francisco; Vila Moleta; Vera Cruz; Vila Angeli; Vila S. Sebastião (até Av. Dom Nery).

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.117  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008****Regulamenta a utilização do Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A utilização do Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa, denominado pela Lei nº 4.316, de 27 de junho de 2008, é regulamentada consoante as disposições emergentes deste Decreto.

§ 1º. O CACC Adoniran Barbosa destina-se à realização de apresentações artísticas, religiosas e comerciais, podendo ser utilizado pela sociedade civil para a promoção de eventos.

§ 2º. As datas históricas e os feriados nacionais, estaduais e municipais serão reservados para uso da Municipalidade.

**Art. 2º.** O CACC Adoniran Barbosa está sediado no logradouro público circundado pela rua Vinte e Sete de Julho e pelas avenidas dos Esportes e Onze de Agosto, Centro, e é dotado das seguintes características:

- I. palco com dimensões de 15 m x 8 m, com área de 120 m<sup>2</sup>;
- II. 02 camarins com sanitários;
- III. 02 sanitários públicos adaptados para uso de deficientes físicos;
- IV. 1.500 m<sup>2</sup> de área coberta disponível para a população;
- V. capacidade máxima de 6.000 pessoas;
- VI. 24 vagas de estacionamento zona azul:
  - a. 02 vagas exclusivas para idosos;
  - b. 02 vagas exclusivas para deficientes físicos;
  - c. 20 vagas de uso geral;
- VII. 12 vagas de estacionamento para motos.

**Art. 3º.** Compete ao Gabinete do Prefeito análise e apreciação dos pedidos de utilização

do CACC Adoniran Barbosa pela sociedade civil.

Parágrafo único. As reservas para utilização do espaço deverão ocorrer com antecedência máxima de três meses e antecedência mínima de três semanas.

**Art. 4º.** Compete à Secretaria de Cultura e Turismo a organização da agenda de utilização do CACC Adoniran Barbosa, mediante encaminhamento dos pedidos pelo Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. O agendamento será formalizado mediante a celebração de termo de compromisso e responsabilidade entre a Administração Municipal e o requerente, com previsão expressa para os seguintes itens:

- I. responsabilidade civil;
- II. caução;
- III. recolhimento de tributos e emolumentos;
- IV. limpeza do local;
- V. seguro do evento.

**Art. 5º.** Compete ao Fundo Social de Solidariedade a organização, direta ou indireta, de área de alimentação durante os eventos.

**Art. 6º.** O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, no dia 22 de maio de 2008, no CACC Adoniran Barbosa.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, através da Guarda Municipal, adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste artigo, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

**Art. 7º.** É instituída área de estacionamento regulamentado especial, com fundamento na Lei Municipal nº 3.104, de 15 de agosto de 1997, e no Decreto nº 6.747, de 13 de março de 2007, nas 24 vagas de estacionamento existentes no CACC Adoniran Barbosa.

Parágrafo único. A Municipalidade não é responsável por quaisquer danos causados aos veículos estacionados no CACC Adoniran Barbosa.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão suportadas através de verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 9º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**SEBASTIÃO MARIA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANILO SÉRGIO SORROCE**  
Secretário de Cultura e Turismo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

**ADEMIR BUENO MARTINS**  
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 10.968/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 07 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.118  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008****Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2008 e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em deferência às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, é antecipado para o dia 27 de outubro de 2008, com fundamento no parágrafo único do artigo 409 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986, alterada pela Lei nº 3.923, de 24 de outubro de 2005.

Parágrafo único. O expediente no dia 28 de outubro de 2008 nas repartições municipais dar-se-á de modo corriqueiro, com atendimento à população no horário habitual.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 10.970/2008-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 07 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.119  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008****Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994 e alterado pelas Leis ns. 3.082, de 13 de junho de 1997, 3.735, de 27 de novembro de 2003, e 4.011, de 02 de junho de 2006, é composto na seguinte conformidade:

- I. Representantes do Poder Público:
  - a. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:
    1. Titular: Tathiane Boldarini de Camargo;
    2. Suplente: Pércles Mariotto;
  - b. Representantes da Secretaria da Educação:
    1. Titular: Marcelo Carline Queiroz;
    2. Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira Klebis;

c. Representantes da Secretaria da Saúde:

1. Titular: Alessandra Rezende;  
2. Suplente: Carina Fernanda Leveiro;

d. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Titular: Lúcio Antonio Evangelista;  
2. Suplente: Carlos Alberto Lovato Junior;

e. Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

1. Titular: Luciano Donizete Correia;  
2. Suplente: Patrícia dos Santos Fonseca;

f. Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:

1. Titular: Kerolin End Impassionato Dal Bianco;  
2. Suplente: Arnaldo Martini;

g. Representantes da Secretaria da Fazenda:

1. Titular: Célia Helena Desti Caciato;  
2. Suplente: Maria Cláudia Barroso do Rego;

h. Representantes do Poder Judiciário local:

1. Titular: Lúcia Helena Chuery;  
2. Suplente: Maria Elizabete Favarin de Moraes;

II. Representantes da sociedade civil:
 

- a. Representantes das entidades não governamentais que atuam diretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente:

1. Titulares:
 

- 1.1. Silvia Maria Goldschmidt Piazentin;
- 1.2. Emilia de Jesus Marques Nunes;
- 1.3. Eduardo Garcia de Lima;
- 1.4. Alexandra Valente Gobato;

2. Respektivos Suplentes:
 

- 2.1. Ruy Antonio Meirelles dos Santos;
- 2.2. André Luiz Rosa;
- 2.3. Lissandra Maria Amato;
- 2.4. Danny Ellen Costa Ramos de Paula;

b. Representantes de associações ou organizações não governamentais legalmente constituídas há mais de um ano:

1. Titulares:
 

- 1.1. Tânia Márcia Bressani Edro;
- 1.2. Maria Teresa Del Nino Jesús Espinós de Souza Amaral;
- 1.3. Maria Benedita das Dores;
- 1.4. Eliana Aparecida Gobato Anselmi;

2. Respektivos Suplentes:
 

- 2.1. Nicemar Amorim;
- 2.2. não indicado;
- 2.3. não indicado;
- 2.4. não indicado.

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

§ 2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do artigo 7º, § 8º, da Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, é de dois anos.

§ 3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de outubro de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se os Decretos ns. 6.647, de 11 de outubro de 2006, e 6.688, de 19 de dezembro de 2006.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE****O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS**

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios Associados S/A







WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4519/90-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 07 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.120  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008**

Revigora, para os fins que especifica, o Decreto nº 5.832/02, que homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado Residencial Ana Carolyna II, de propriedade de Nilo Cesar Tordin e outros.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É revigorado o Decreto nº 5.832, de 23 de dezembro de 2002, que homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado Residencial Ana Carolyna II, de propriedade de Nilo Cesar Tordin e outros, exclusivamente para os fins e efeitos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 2º.** Não efetuado o registro do imóvel no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos no prazo de cento e oitenta dias, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, a homologação da aprovação do empreendimento referido no art. 1º não será revigorada, ensejando a necessidade de re-análise técnica e jurídica.

**Art. 3º.** As obras e equipamentos públicos de responsabilidade da empreendedora do parcelamento do solo urbano de que trata este Decreto, eventualmente recebidos pela Municipalidade, deverão ser obrigatoriamente restaurados pela loteadora quando constatada a existência de vícios graves de construção.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.281/00-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 07 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.121  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008**

Homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado "Bosque dos Eucaliptos", de propriedade de Cooperativa Habitacional de Campinas - 1ª Seção, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que estabelece normas gerais para o parcelamento do solo;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 2.829, de 11 de abril de 1995, que autoriza o Executivo Municipal a promover a regularização de parcelamentos irregulares;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 5.987, de 20 de outubro de 2003, que declara irregular o parcelamento do solo denominado loteamento Bosque dos Eucaliptos, do bairro Samambaia;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes na ação civil pública nº 1.140/03 da 1ª Vara da Comarca de Valinhos, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Cooperativa Habitacional de Valinhos, Crepaldi & Lemos Ltda. e Município de Valinhos;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo administrativo nº 3.607/1996-PMV;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O presente Decreto dispõe sobre a homologação do projeto de arruamento e loteamento de gleba denominado "Bosque dos Eucaliptos".

**Art. 2º.** É homologada, com fundamento no art. 19, da Lei nº 2.978, de 16 de julho de 1996, que "dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado "Bosque dos Eucaliptos", na gleba denominada Sítio Batalha, bairro Samambaia, de propriedade de Cooperativa Habitacional de Campinas - 1ª Seção, objeto da matrícula nº 67.618 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes no processo administrativo nº 3.607/1996-PMV.

**Art. 3º.** O loteamento, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 2.439, de 11 de dezembro de 1991, está localizado no perímetro urbano do Município.

Parágrafo único. Consoante disposições da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, que "dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências", o empreendimento está localizado na Zona 2A2.

**Art. 4º.** As benfeitorias e os equipamentos públicos previstos na legislação vigente foram executados pela empreendedora e vistoriados e recebidos pela Municipalidade, ressalvada a constatação de vícios de graves de construção.

Parágrafo único. Em decorrência da execução das obras referidas no caput, dispensável a outorga de garantia pelo empreendedor, consoante os elementos constantes na ata de reunião da comissão para regularização de parcelamentos de solo irregulares, da Prefeitura do Município de Valinhos, realizada em 03 de setembro de 2008.

**Art. 5º.** Com o registro do empreendimento no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos serão bens públicos:

- I. de uso comum do povo:
  - a. ruas 1 a 6, totalizando 13.672,58 m<sup>2</sup> (treze mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados);
  - b. áreas verdes 1 a 4, totalizando 7.349,30 m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados);
- II. dominicais: áreas institucionais 1 e 2, totalizando 942,52 m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

**Art. 6º.** A loteadora registrará o loteamento ora homologado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação deste Decreto, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato.

Parágrafo único. O lote 131, da quadra E, do loteamento em tela, com fundamento no "termo de acordo para regularização do empreendimento denominado Bosque dos Eucaliptos", celebrado na ação civil pública nº 1.140/03 da 1ª Vara da Comarca de Valinhos, garante o cumprimento do estabelecido no caput.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.607/1996-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 07 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DESPACHOS**

**Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal, publicado em extrato:**

**Processo:** 6.906/2006-PMV  
**Interessado:** Departamento de Atendimento ao Servidor. C. I. nº 006/2006.

**Assunto:** Processo. Diretrizes. Comunica conduta do servidor Fernando Henrique Mazoni. Instauração de Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria nº 10.336/2006.

**Despacho:** À vista da conduta reiterada e não readequada do servidor processado junto ao serviço público municipal, com reincidência nas faltosas posturas, mesmo depois de concluídos os trabalhos afetos à Comissão Processante Disciplinar, foi acatada a conclusão do relatório final da referida Comissão, com a determinação da aplicação da pena de demissão ao servidor Fernando

Henrique Mazoni, com fundamento no art. 349, III, da legislação de regência (Lei nº 2.018/86 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 096 /2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

No período de 29 de setembro de 2008 até 31 de outubro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Cristina de Andrade Ferreira Silveira, matrícula 21237,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, para atender necessidades da Secretaria;

Valinhos, 1º de outubro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 097 /2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

No período de 03 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Maria Angelita Nogueira, matrícula 22591,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-saúde;

**02. Patrícia Kelly Soares da Silva, matrícula 23054,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

Valinhos, 03 de outubro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 098/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR,**

O item 33 da Portaria n.º 005/2008, datada de 12/02/2008, que autorizou o seguinte docente:



**1. Maria José de Almeida Alvarez, matrícula 23288,** a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 20(vinte) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 07 de outubro até 31 de dezembro de 2008, a quantidade correta é de 23 (vinte e três) horas/aulas semanais.**

Valinhos, 03 de outubro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 099/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RETIFICAR.

O item 16 da Portaria n.º 077/2007, datada de 27/12/2008, que autorizou o seguinte docente:

**1. Milton César Xavier, matrícula 22736,** a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 02(duas) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 04 de agosto até 31 de dezembro de 2008, a quantidade correta é de 14 (quatorze) horas/aulas semanais.**

Valinhos, 07 de outubro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### SECRETARIA DA

FAZENDA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

**RECURSO DE REVISÃO N.º 003/2008 – AUTOS N.s 9514/2007 e 9515/2007-PMV**

RECORRENTE: C E N T R O L A B  
DIAGNÓSTICO CLÍNICO S/C LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN – RECURSO DE REVISÃO – ACÓRDÃO N.º 045/08 – FALHA NA REPRESENTAÇÃO – RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 02 de outubro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

#### RELATÓRIO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): O Recorrente, insatisfeito com a decisão exarada no acórdão n.º 045/08, que não conheceu os recursos ordinários interpostos nos processos administrativos ns. 9514/07 e 9515/07, apresenta recurso de revisão, alegando essencialmente que referida decisão é obscura, posto que a defesa administrativa foi assinada pelo sócio administrador da recorrente, devidamente qualificado no contrato social e na procuração constantes nos autos.

Ademais, entende aplicável o art. 13 do CPC no âmbito administrativo municipal, de modo a permitir a regularização da representação.

Finalmente, requer a anulação do acórdão n.º 045/08 ou o julgamento de mérito dos recursos interpostos nos processos de origem.

É o relatório.

#### VOTO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido, posto que manifestamente protelatório.

Como exposto no relatório supra, a recorrente alega que o acórdão n.º 045/08 é obscuro, vez que há nos autos contrato social e procuração, não havendo falha na representação. Entretanto, equivocadamente, as impugnações iniciais aos lançamentos foram assinadas por representante da atuada, SEM a juntada do contrato social da empresa, o que não permitiu a verificação pela Administração Municipal da existência de poderes postulatórios pelo representante. Tanto que referido contrato social foi juntado somente por ocasião da interposição dos recursos ordinários, evidentemente intempestivamente.

Ademais, possível a aplicação de disposições legais subsidiárias aos Códigos Tributários Nacional e Municipal no âmbito administrativo municipal somente nas lacunas ou imperfeições da legislação tributária, o que – definitivamente – não é a hipótese dos autos, vez que o art. 283, combinado com os artigos 287 e 289, todos do CTM, estabelecem expressamente que a falha na representação da parte é uma das hipóteses de extinção do processo sem julgamento de mérito.

Pelo exposto, não conheço do recurso de revisão.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

**ACÓRDÃO N.º 048/2008 – AUTOS N.º 2.430/2008-PMV**

RECORRENTE: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA VINHEDENSE LTDA.  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN – RECURSO ORDINÁRIO –**

**INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 012/2008 – AUTOS DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NS. 05/08, 06/08 E 07/08 – FALHA NA REPRESENTAÇÃO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 03 de outubro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

#### RELATÓRIO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA VINHEDENSE LTDA. em face da decisão proferida em 1.ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 72 a 75, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre os serviços por ela prestados, nos seguintes termos:

*DECIDO, julgar improcedente o pedido formalizado pela empresa requerente, indeferindo a impugnação da Intimação de lançamento n.º 12/2008 e dos Autos de Infração com Imposição de Penalidade ns. 005/2008, 006/2008 e 007/2008, por estarem de acordo com as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal, devendo ser mantidos os Autos em questão, consequentemente suas exigências fiscais.*

Preliminarmente, alega a recorrente, em seu recurso de fls. 79 a 81, em síntese, que foi atuada pela Municipalidade em razão do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN pelos serviços supostamente prestados, pela não emissão de notas fiscais de prestação de serviços e pelo descumprimento da obrigação de efetuar e manter escrita fiscal dos supostos serviços prestados, pugando pela reforma da decisão de 1.ª instância administrativa.

Nesta esteira, assevera a recorrente não ter praticado qualquer irregularidade que justificasse as infrações e ainda que os serviços por ela executados caracterizam-se, basicamente, por industrialização gráfica de material recebido de seu cliente. Assim, providencia o necessário para atender seu cliente, devolvendo-lhe o produto industrializado para posterior repasse a terceiro ou ao consumidor final.

Consoante a recorrente, sobre o produto industrializado ocorre a incidência do ICMS, o qual é diferido, por força de lei, para o momento da sua saída, razão por que não há incidência do ISSQN.

Ademais, assevera que a tributação pela Municipalidade incorreria em *bis in idem*, vez

que sobre a operação executada é efetuado o recolhimento do respectivo imposto estadual, ou seja, o ICMS.

É o relatório.

#### VOTO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1.ª instância administrativa, para que sejam cancelados a intimação de lançamento n.º 12/08 e os autos de infração ns. 05/08, 06/08 e 07/08, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre os serviços prestados nos meses de janeiro de 2004, novembro de 2005 e dezembro de 2007, pelo descumprimento da obrigação de emitir notas fiscais de prestação de serviços, pelo descumprimento da obrigação de efetuar e manter escrita fiscal dos serviços prestados e pelo não recolhimento do ISSQN referente à parcela 12/2007.

Em análise preliminar ao mérito verifica-se a existência de defeito na representação processual, vez que o §1º, da cláusula VII, do contrato social da pessoa jurídica Indústria Gráfica e Editora Vinhedense Ltda., juntados aos autos (fls. 05 a 07), dispõe que “as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas sempre por AMBOS os sócios, além de mencionarem expressamente os poderes nela conferidos.”

Assim, tendo o instrumento de procuração (fl. 04) sido outorgado por somente um dos sócios, senhor Carlos Altino Guaiume, verifica-se que o referido mandato está eivado pelo vício, razão pela qual é possível constatar que o representante da recorrente não possuía legitimidade para impugnar as intimações de lançamento e os autos de infração em tela.

Nesta esteira, em razão da ilegitimidade ativa, os atos praticados pela recorrente são considerados como inexistentes, conforme preceitua o Código de Processo Civil em seu artigo 37, parágrafo único.

Ademais, o Código Tributário Municipal prevê em seu artigo 287, inciso III:

**Art. 287.** A impugnação será dirigida ao Prefeito e deverá:

...

III. ser assinada pelo interessado, pelo representante legal de pessoa jurídica ou por procurador devidamente habilitado, mediante a juntada do respectivo instrumento de procuração;

Desta forma, uma vez constatada a ilegitimidade do procurador da recorrente, em razão do vício da procuração, o processo merece ser extinto sem julgamento do mérito consoante previsão dos artigos 283 e 289, do Código Tributário Municipal, que assim dispõem:

**Art. 283.** Extingue-se o processo sem julgamento do mérito:

I. quando ocorrer as hipóteses indicadas no §1º do artigo 289;

...

**Art. 289.** ...

§1º. Na preliminar de mérito deverão ser analisadas a intempestividade, a inépcia da impugnação, incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização.

Outrossim, convém ressaltar que somente é possível a aplicação de disposições legais





subsidiárias aos Códigos Tributários Nacional e Municipal no âmbito administrativo municipal quando constatada a existência de lacunas ou imperfeições na legislação tributária, o que – definitivamente – não é a hipótese dos autos, vez que o art. 283, combinado com os artigos 287 e 289, todos do Código Tributário Municipal, estabelecem expressamente que a falha na representação da parte é uma das hipóteses de extinção do processo sem julgamento de mérito.

Pelo exposto, em virtude da irregularidade na representação processual, o processo administrativo em questão deverá ser extinto sem o julgamento do mérito, razão pela qual não recebo o recurso.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

## SECRETARIA DE

### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

#### COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0654/2008

**TOMADA DE PREÇOS Nº009A/2008 - Contratação de empresa especializada em engenharia, para a recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares na Rua Antônio de S.Pupo e trecho da Rua Humberto Frediani, na Vila Faustina II, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.** A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem, através de seu Secretário **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado, e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 02 de outubro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretaria de Licitações, Compras e  
Suprimentos  
Secretário

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº11.672/2007, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 17, inciso I, letra "b", §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, **visando a doação com encargos**, do lote de terreno de propriedade do **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, descrito como lote de terreno de forma irregular, nº08, da quadra B, Rua Rui Barbosa, Bairro Castelo, Loteamento Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com área total de 1.069 m2, objeto da matrícula nº75638 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, avaliado em R\$228.498,75 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos), conforme autorização constante da Lei Municipal nº4.260, de 11 de março de 2008, ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL – INSS;** Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº8.029/90, com estrutura regimental aprovada pelo Decreto Federal nº5.870/06. O Município de Valinhos arcará com os seguintes encargos: 1- Despesas de lavratura e registro de escritura pública; 2 - Recondição da rede coletora de esgoto incidente no imóvel objeto da doação. O Instituto Nacional de Seguro Social –INSS, arcará com o seguinte encargo: 1- Construir, implantar e manter em operação a agência da Previdência Social em Valinhos-SP, no prazo de até 10 (dez) anos, a contar do registro do instrumento público de transmissão de propriedade.

Valinhos, 06 de outubro de 2008.

Dr. Mauro Barbosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 11.672/2007, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 06 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS/ SETEMBRO DE 2008

**Termo de Contrato** : 0071/2008  
**Processo de Compras** : 0491/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº0032/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO LTDA

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços veterinários de esterilização cirúrgica de animais (Cães e Gatos), no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto**.

**Valor** : R\$67.900,00  
**Vigência**: 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura** :01/09/2008

**Termo de Contrato** : 073/2008  
**Processo de Compras** : 0648/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº0064/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de recapeamento asfáltico-microvestimento e serviços complementares, nas vias públicas do Jardim São Marcos, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global

**Valor** : R\$681.754,36  
**Vigência**: 90 (noventa) dias.  
**Data da Assinatura** :10/09/2008

**Termo de Contrato** : 074/2008  
**Processo de Compras** : 0600/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº004A

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: PLF CONSTRUTORA LTDA

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a execução, pela **CONTRATADA**, de pavimentação asfáltica, gerenciamento de Plano Comunitário e serviços complementares, através do sistema de Plano Comunitário, no Município de Valinhos – SP, nos seguintes locais: Obra 01 – Rua Texpal – Loteamento Joapiranga I; Obra 02 – Avenida Hélio Pires de Camargo-

Loteamento Vale Verde; e, Obra 03-Avenida Alcindo Marcon – Loteamento Vale Verde .

**Valor** : R\$866.594,33  
**Vigência**: 24 (vinte e quatro) meses  
**Data da Assinatura** :10/09/2008

**Termo de Contrato** : 075/2008  
**Processo de Compras** : 0336/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº002A

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio da EMEI- Dom Agnelo Rossi, localizada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Boa Esperança, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, ferramental e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global .

**Valor** : R\$ 254.768,12  
**Vigência**: 07 (Sete) meses  
**Data da Assinatura** :11/09/2008

**Termo de Contrato** : 0076/2008  
**Processo de Compras** : 0653/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº008A

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: CAMPVALI CONSTRUTORA LTDA,

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção e ampliação do CEMOA- Centro Municipal de Orientação do Adolescente, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental, pelo regime de empreitada por Preço Global.

**Valor** : R\$340.834,70  
**Vigência**: 06(seis) meses  
**Data da Assinatura** :22/09/2008

**Termo de Contrato** : 077/2008  
**Processo de Compras** : 0650/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços nº007A

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**:CAMPVALI CONSTRUTORA LTDA,

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação de 02 (duas) salas de aula na EMEI do Parque Portugal, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, ferramental e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.

**Valor** : R\$183.053,30  
**Vigência**: 05 (cinco) meses  
**Data da Assinatura** :23/09/2008

**Termo de Contrato** : 0078/2008  
**Processo de Compras** : 0749/2008  
**Modalidade de Licitação**: Tomada de Preço nº040/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: TRANSFARIA – TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

**Objeto**: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de estudantes de 1ª a 8ª séries**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a **utilização de 01 (um) veículo com capacidade de 15 (quinze) lugares**, com ano de fabricação não inferior a 1998, em conformidade com o estabelecido no **ANEXO 01 – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**, que passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.

**Valor** : R\$68.208,00  
**Vigência**: 05 (cinco) meses  
**Data da Assinatura** :23/09/2008

**Termo de Contrato** : 0079/2008  
**Processo de Compras** : 0796/2008  
**Modalidade de Licitação**: Carta-Convite nº147/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e conservação, em diversas unidades educacionais do Município de Valinhos, com o fornecimento de utensílios e materiais de limpeza.

**Valor** : R\$63.920,00  
**Vigência**: 04 (quatro) meses  
**Data da Assinatura** :23/09/2008

**Carta- Contrato** : 0151/2008  
**Processo de Compras** : 0780/2008  
**Modalidade de Licitação**: Compra Isenta de Licitação nº336/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de conservação e manutenção do elevador marca **ATLAS SCHINDLER**, instalado e operante no CAUE- Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades, localizado na Avenida dos Esportes, nº 335, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

**Valor** : R\$2.755,44  
**Vigência**: 12(doze) meses  
**Data da Assinatura** :01/09/2008

**Carta- Contrato** : 0152/2008  
**Processo de Compras** : 0711/2008  
**Modalidade de Licitação**: Carta-Convite nº01324/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: SANBELL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.,

**Objeto**: Contratação de empresa de engenharia, para a realização dos serviços de Urbanização da Praça localizada na Rua Wilton Peçanha, esquina com a Rua Primo Zanella, no Bairro Jardim América II, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

**Valor** : R\$28.073,82  
**Vigência**: 60 (sessenta) dias  
**Data da Assinatura** :18/09/2008

**Carta- Contrato** : 0153/2008  
**Processo de Compras** : 0129/2008  
**Modalidade de Licitação**: Carta-Convite nº001/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto**: A contratação de empresa de engenharia, para a realização dos serviços de reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social - CRASS, localizado na Rua Campos Sales, nº065, centro na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

**Valor** : R\$138.269,44  
**Vigência**: 90 (noventa) dias  
**Data da Assinatura** :18/09/2008

**Carta- Contrato** : 0154/2008  
**Processo de Compras** : 0604/2008  
**Modalidade de Licitação**: Carta-Convite nº0111/2008

**Contratante** : Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada**: NOVAS TÉCNICAS DE



## ASFALTO S/A

**Objeto:** Fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C, a ser utilizada nos serviços de pavimentação e operação tapa buracos, na cidade de Valinhos- São Paulo.

**Valor:** R\$63.500,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 23/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: aditamento e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0157/2007  
Processo de Compras nº 1534/2007  
Modalidade da Licitação: Convite  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DR. SEBASTIÃO A N SOUZA S/C LTDA

Valor: R\$ 73.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/09/2008

Termo Aditivo nº 003  
Modalidade de Aditivo: aditamento e prorrogação contratual

Carta Contrato nº 92/2005  
Processo de Compras nº 889/2005  
Modalidade da Licitação: Convite  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: SMARD APD

Valor: R\$ 78.708,12

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: aditamento e prorrogação contratual

Carta Contrato nº 0148/2007  
Processo de Compras nº 1315/2007  
Modalidade da Licitação: CIL  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: EM PASCHOAL BUENO -ME

Valor: R\$ 1.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 08/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: aditamento e prorrogação contratual

Carta Contrato nº 0069/2008  
Processo de Compras nº 0092/2008  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: RODRIGO CÉSAR GARCIA

Valor: R\$ 45.000,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 12/09/2008

Termo Aditivo nº 003  
Modalidade de Aditivo: aditamento e prorrogação contratual

Carta Contrato nº 0143/2007  
Processo de Compras nº 1444/2007  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA

Valor: R\$ 79.200,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 18/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: Rescisão Contratual

Carta Contrato nº 00083/2007  
Processo de Compras nº 0194/2008  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: TNED COMÉRCIO LTDA-EPP

Valor: 00,00

Vigência: 00

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 002  
Modalidade de Aditivo: prorrogação contratual

Carta Contrato nº 0174/2006  
Processo de Compras nº  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: DEPÓSITO DE GÁS JUREMA LTDA

Valor: 00,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 002  
Modalidade de Aditivo: prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0061/2007  
Processo de Compras nº 1564/2007  
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: 00,00

Vigência: 03 meses

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0119/2008  
Processo de Compras nº 0130/2008  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: 00,00

Vigência: 02 meses

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0119/2008  
Processo de Compras nº 0130/2008  
Modalidade da Licitação: CONVITE  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: 00,00

Vigência: 02 meses

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 006  
Modalidade de Aditivo: prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0015-2003  
Processo Administrativo nº 9.832/2002  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: GRANE DECHETTE LUGLI

Valor: R\$ 3.651,59

Vigência: 60 dias

Data da assinatura: 19/09/2008

Termo Aditivo nº 003  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0068/2005  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: RAUL ANTONIO MARQUES

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 003  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0067/2005  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: RITA DE CÁSSIA CIOTO ANSELMI E OUTRO

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0046/2007  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: CELSO LUIZ BRACALENTE e OUTRO

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 002  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0068/2005  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: VOLMIR LUIZ FINATO E OUTROS

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0042/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MARIA DIRCE CORDEIRO MELOQUE

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0072/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0027/2005  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: CÉLIA THEREZINHA FRARE CANHONI

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0023/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MÁRIO ADEMIR RONCAGLIA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0022/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MARIO ADEMIR RONCAGLIA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0021/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: JORGE LUIZ BUEN

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0019/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MAGDA CREMASCO VIEIRA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0016/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: LUIZ ANTONIO DE SALES PUPO

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0015/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: SÍLVIO AREELARO E OUTRA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 005  
Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual

Termo de Contrato nº 0011/2004  
Processo Administrativo nº 9.264/2003  
Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: VANILTON LUIZ VITOR e OUTRA

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/09/2008







Termo Aditivo nº 005  
 Modalidade de Aditivo: Alteração e prorrogação contratual  
 Termo de Contrato nº 0014/2004  
 Processo Administrativo nº 9.264/2003  
 Modalidade da Licitação: dispensa de licitação  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
 Contratada: JOSÉ OSVALDO FERIAN  
 Valor: R\$ 3.600,00  
 Vigência: 12 meses  
 Data da assinatura: 23/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
 Modalidade de Aditivo: Prorrogação contratual  
 Termo de Contrato nº 0064/2007  
 Processo Administrativo nº 1685/2007  
 Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 0035/2007  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
 Contratada: Krono Empresa de Construção Civil Ltda.  
 Valor: R\$0,00  
 Vigência: até 11 (onze) meses, contados da data da ordem de serviço.  
 Data da assinatura: 22/09/2008

Termo Aditivo nº 001  
 Modalidade de Aditivo: Aditamento contratual  
 Termo de Contrato nº 0051/2008  
 Processo Compras nº 0067/2008  
 Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0010/2008  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
 Contratada: PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.  
 Valor: R\$ 6.500,00  
 Vigência:  
 Data da assinatura: 25/09/2008

Valinhos, 06 de outubro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA  
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**OBRAS PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 011/2008**

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, o servidor abaixo relacionado, ficou de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolve **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU)**, desta Secretaria, no período do mês de **setembro de 2008**, e que seu nome não consta no Edital de nº 09, por não ter sido informado da prestação de seus serviços no referido mês, sendo:

**PEDRO MARCON- DIU**  
 Celular: 9113.2325

Valinhos, 02 de outubro de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES  
 Secretário de Obras Públicas

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO N.º 001 / 2008**

Pelo presente comunicado, fica convocado a Sra. JANINE SCHINCARIOL SABINO, a comparecer a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 03 (três) dias úteis, para ciência da decisão exarada no expediente administrativo CI nº 555/2008-Ass., que trata de assunto relacionado ao concurso público.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
 Secretaria de Recursos Humanos  
 Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 10785/2008, 10539/2008 e 10538/2008, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 29 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas**  
**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 7º - Guilherme Raphael de Oliveira

**Dia: 29 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas**  
**CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 7º - Marcella Marques dos Santos

**Dia: 15 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas**  
**CARGO: MÉDICO UROLOGISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 1º - Edson Soares Bezerra

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 07 de outubro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
 Secretaria de Recursos Humanos  
 Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos em virtude dos itens B.2 e C.2. da Ata n.º 10/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 29 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas**  
**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 9º - Eduardo Victoriano de Michel

**Dia: 29 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas**  
**CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 6º - José Roberto Vasconcelos de Araujo

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 07 de outubro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
 Secretaria de Recursos Humanos  
 Secretário

**ATA N.º 09/2008**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º**

**01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2008.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 07/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - Pierre Ferreira do Prado

**CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - Sandra Aparecida Razon de Camargo

**CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - André Luiz de Souza Lacerda

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - Pierre Ferreira do Prado

**CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - Sandra Aparecida Razon de

**CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 1º - André Luiz de Souza Lacerda

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo



de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

#### ATA N.º 10/2008

#### APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 04/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

#### B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - Luiz Plínio Gatto Stedile

**CARGO:** MÉDICO DO TRABALHO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - Andréa Regina Franco

**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4º - Ana Flavia Muniz Renno

**CARGO:** MÉDICO INFECTOLOGISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - André Ricardo de Lima

**CARGO:** MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4º - Camila Benatti Galceran

**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
6º - Carlos Alberto Chiarato  
7º - Waldir dos Santos Anunciação

**CARGO:** RECEPCIONISTA DA SAÚDE

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
16º - Fabiana Soares Fragoso  
17º - Rosangela Antonio de Oliveira

**CARGO:** TÉCNICO DE FARMÁCIA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
5º - Inaja Godoi de Souza

**CARGO:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
5º - Aline Cristina Barbosa

**B.2 -** Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

**CARGO:** MÉDICO CARDIOLOGISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - Luciano Mauro Mahallem

**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4º - Cynthia Falbo de Souza E Silva

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

**CARGO:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - Luiz Plínio Gatto Stedile

**CARGO:** MÉDICO DO TRABALHO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - Andréa Regina Franco

**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4º - Ana Flavia Muniz Renno

**CARGO:** MÉDICO INFECTOLOGISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
2º - André Ricardo de Lima

**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
6º - Carlos Alberto Chiarato

**CARGO:** RECEPCIONISTA DA SAÚDE  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
16º - Fabiana Soares Fragoso  
17º - Rosangela Antonio de Oliveira

**CARGO:** TÉCNICO DE FARMÁCIA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
5º - Inaja Godoi de Souza

**CARGO:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
5º - Aline Cristina Barbosa

**C.2 -** Candidato excluído do Concurso Público por não ter preenchido o requisito escolaridade, conforme exigido no itens 2.1.7 e 13.3 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO:** MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4º - Camila Benatti Galceran

**C.3 -** Situação que ainda encontra-se realizando exame médicos e demais providências para nomeação em cargo público:

**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

II

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
7º - Waldir dos Santos Anunciação

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

#### SECRETARIA DA

#### SAÚDE

#### EDITAL 457/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1004/08  
Data de Validade: 01/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000253-1-3  
Razão Social: TF & G COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 07084485000198  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 999/08  
Data de Validade: 01/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000127-1-8  
Razão Social: LEV – CHOPP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04177042000153  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 955/08  
Data de Validade: 01/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000107-1-5  
Razão Social: VIA MARGUTA CHOPERIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04184975000178  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 458/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 998/08  
Data de Validade: 29/09/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000101-1-1  
Razão Social: IONE APARECIDA FACHINELLO - ME  
CNPJ/CPF: 06155606000182  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 954/08  
Data de Validade: 29/09/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000418-1-5  
Razão Social: OLÉ BRASIL SOCIETY QUADRA ESPORTIVA LIMITADA - ME  
CNPJ/CPF: 08410097000112  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 952/08  
Data de Validade: 01/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-562-000008-1-7  
Razão Social: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 45989050003520  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 459/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1001/08  
Data de Validade: 30/09/2009  
Nº CEVS: 355620601-931-000034-1-7  
Razão Social: L. DA SILVA & SILVA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04677234000129  
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 956/08  
Data de Validade: 29/09/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000154-1-5  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL VALINÁGUA LTDA  
CNPJ/CPF: 56913965000120  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 858/08  
Data de Validade: 30/09/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000227-1-3  
Razão Social: WAGNER ELIAS BARBOSA JÚNIOR  
CNPJ/CPF: 07673843854  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 460/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 933/08  
Data de Validade: 26/08/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000224-1-1  
Razão Social: WELLMAN FURLANI MELCHERT  
CNPJ/CPF: 77806468820  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1002/08







Data de Validade: 02/10/2009  
 N° CEVS: 355620601-863-000172-1-3  
 Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA  
 CNPJ/CPF: 58391491000129  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N° Prot.: 914/08  
 Data de Validade: 02/10/2009  
 N° CEVS: 355620601-863-000197-1-2  
 Razão Social: JOSÉ OSCAR MAYR  
 CNPJ/CPF: 55282083868  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 461/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Prot.: 922/08  
 Data de Validade: 30/09/2009  
 N° CEVS: 355620601-561-000494-1-7  
 Razão Social: CAFÉ VICTÓRIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 10230922000149  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: MARCELO MONTEIRO PINTO  
 CPF: 114.667.708-13

N° Prot.: 992/08  
 Data de Validade: 29/09/2009  
 N° CEVS: 355620601-463-000046-1-8  
 Razão Social: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LT  
 CNPJ/CPF: 65941775000298  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: ELOIZO GOMES AFONSO DURÃES  
 CPF: 806.302.868-68

N° Prot.: 958/2008  
 Data de Validade: 29/09/2009  
 N° CEVS: 355620601-561-000497-1-9  
 Razão Social: EDSON ROBERTO BAIROCHI ME  
 CNPJ/CPF: 04447997000183  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: EDSON ROBERTO BAIROCHI  
 CPF: 157.786.118-38

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 462/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 1018/2008  
 Razão Social: PROKINETICS TECNOLOGIA ORT. LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 07668172/0001-87  
 Endereço: Rua São Carlos, 51

Município: VALINHOS CEP: 13276-134  
 Resp. Legal: ULRICH BOER  
 CPF: 028.572.067-80  
 Resp. Técnico: ROYER JOSÉ R. RIBEIRO  
 CPF: 048.478.668-78  
 Conselho Prof: CREA  
 No. Inscr.: 060117327-78 UF: SP

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 463/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Protocolo: 994/08  
 N° CEVS: 355620601-960-000159-2-0  
 Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA DONADON  
 CNPJ/CPF: 09603170000135  
 Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
 Resp. Legal: RODRIGO DE OLIVEIRA DONADON  
 CPF: 350.490.768-11

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 464/08**

**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

N° Prot.: 949/08  
 N° CEVS: 355620601-477-000013-1-7  
 Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 02908476000150  
 Resp. Técnico: DANIELLE BARBOSA V. GOMES  
 CPF: 067.330.536-83 CRF: 45.777

N° Prot.: 903/08  
 N° CEVS: 355620601-477-000050-1-0  
 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 46056487000125  
 Resp. Técnico: LENITA SIQUEIRA MARTINS  
 CPF: 102.211.528-65 CRF: 14.879

N° Prot.: 932/08  
 N° CEVS: 355620601-477-000057-1-1  
 Razão Social: EKILYBRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 05077345000167  
 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GREGIO  
 CPF: 103.456.858-22 CRF: 14.655

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 465/08**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 598, série CC, a PANIFICADORA KI-FILÃO DE VALINHOS LTDA - ME, em 03 de Outubro de 2008.

Conforme disposto no artigo 122 inciso XX; artigo 92 e 110 da Lei 10083/98 de 23/09/98 do Cód. Sanitário do Estado de São Paulo.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 466/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

Protocolo n° 963/08 à **DROGA RAIAS / A.**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 07 de Outubro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

**Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação n° 27/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 31 de outubro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

<b>Alto Boa Vista</b>	<b>Quadra Lote</b>
Anésio Pinheiro	00e 007
Elias Antonio Sucar	00e 008
Elias Antonio Sucar	00e 009
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda.	00e 010
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda.	00e 011
Pasqual Balzzi	00i 001
Pasqual Balzzi	00i 010
Wagner Domingos Ceroni	00j 019

<b>Centro Com. Valinhos</b>	<b>Quadra Lote</b>
Silvio Antonio Dos Santos	00b 006

<b>Chac S. Bento</b>	<b>Quadra Lote</b>
Eduardo Ghosn	024 026

<b>Colina Dos Pinheiros</b>	<b>Quadra Lote</b>
Luciana Harume Yoshida	00g 016
Julio Alberto Bergamo	00h 024

<b>Jd Das Vitória Régias</b>	<b>Quadra Lote</b>
Conceição Reis Carvalho	00a 004
Celso Tofolli	00a 005
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 009
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 010
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 011
Lourdes Kellesli	00d 025

<b>Jd Pinheiros</b>	<b>Quadra Lote</b>
Adhemar De Gasperi	040 018
Oliveira & Oliveira Ltda.	045 005

<b>Jd S. Francisco</b>	<b>Quadra Lote</b>
Linéa Manarini Borin	00d 011
Leila Manarini Menegaldo	00d 014
Wilson Aparecido Simplicio	00d 016
Julio Cesar Tordin Spadaccia	00e 003
Sidnei Monteiro	00f 010

<b>Jd Vila Rosa</b>	<b>Quadra Lote</b>
Marlene Sabbatini	00a 002
Laercio Luiz Louro	00c 026

<b>Jd.ribeiro</b>	<b>Quadra Lote</b>
Francisco Roberto Agnello	003 005
Francisco Roberto Agnello	003 006

<b>Pq Das Colinas</b>	<b>Quadra Lote</b>
Francisco Raimundo Pereira	00r 012
Vitor Hugo Da Silva	Rem 04c

<b>Pq. Nova Suica</b>	<b>Quadra Lote</b>
Lucimar Dos Santos	00f 018
Azael Alaor Amgarten	00u 019
Manuel Da Encarnação Peixeiro	00u 020
Egle Maria Turini	00u 021

<b>Res Ana Carolyn li</b>	<b>Quadra Lote</b>
Francisco Hugo Alves	00c 007
Sergio Ricardo Peluci	00c 008

<b>Res Fonte Nova</b>	<b>Quadra Lote</b>
Alcir Tadeu Mattiazzo	00c 006
João Eduardo Ruiz Dias	00e 015
Heloisa Pimentel De Camargo	00e 017
Ivan Alves Rosa	00k 009
Samuel Gaspar Dos Santos	00k 018

<b>Vila S. Jose</b>	<b>Quadra Lote</b>
Valter Gobato	00i 017

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n°s 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 31 de outubro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
 Diretor do D.L.P.

Eng° José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da S.S.U.

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**Processo Administrativo - DAEV n°: 617/2008**

**Interessado:** Chefe de Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

**Assunto:** Apuração dos atos praticados pelo servidor Faustino Souza Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista II, lotado na Seção de Manutenção do Sistema de Esgotos, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, por, em tese, não ter atendido ordem de seu superior imediato.

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pelas Portarias n°s. 1973 e 1993/2008**

**Vistos.**

Considerando os termos iniciais contidos no expediente administrativo protocolado sob nº. 617/2008, originado por meio da C.I. de nº. 013/2008, do Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Água, que em resumo dispõe sobre suposta infração ao artigo 333, incisos I e III, da Lei Municipal nº. 2.018/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, cometida pelo servidor Faustino Souza Santos;

Considerando que, para a instrução do referido processo foram requisitados diversos documentos relacionados com o Servidor Investigado, ocorrendo a instrução administrativa na melhor forma de direito e respeitando todos os preceitos legais, constata-se que o Indiciado sempre manteve conduta condizente com o Serviço Público que presta;

Considerando que, obteve como orientação, comunicar pessoa diversa de seu superior sobre faltas necessárias, negou-se a prestar o serviço, porém de forma justificada, onde se verifica que a justificativa é válida, pois que seu próprio superior confirmou que o mesmo fato "já ocorreu algumas outras vezes"; **DETERMINO:**

1. Absolvição do Servidor Indiciado quanto ao fato denunciado nos presentes autos;

2. Considerando que o Servidor não cometeu nenhuma imputação subjetiva, ou seja, com dolo ou culpa, pois que acreditava estar tomando o procedimento correto, assim, excluindo qualquer culpabilidade, não constar de seu prontuário qualquer anotação;

3. Que todos os servidores da referida Seção recebam por escrito, orientações sobre como proceder em casos semelhantes, assim evitando desentendimentos;

4. Cumprimento da Resolução nº. 499, de 19 de dezembro de 2006;

5. O arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 47 a 50, em consonância com os demais documentos que compõem o respectivo processo, que adoto como razões de decidir.

Publique-se.

**DAEV/PRES.**, aos 07 de outubro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**Processo Administrativo – DAEV nº.: 955/2007**

**Interessado:** Química da Seção de Tratamento de Água – ETA I, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

**Assunto:** Apuração dos atos praticados pelo servidor Odirley Leandro Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves I, lotado na Seção de Transportes, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, por, em tese, ter sido flagrado dormindo em um colchonete dentro do refeitório/vestiário da Estação de Tratamento de Água – ETA I, durante o expediente de trabalho.

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pelas Portarias nº. 1893, 1898 e 1899/2007**

**Vistos.**

Considerando os termos iniciais contidos no expediente administrativo protocolado sob nº. 955/2007, originado por meio da C.I. de nº. 035/2007, da Química da Seção de Tratamento de Água – ETA I, que em resumo dispõe sobre suposta infração aos artigos 333, inciso XVI, e 334, incisos III e XXIII, da Lei Municipal nº. 2.018/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, cometida pelo servidor Odirley Leandro Ribeiro;

Considerando que, para a instrução do referido processo foram requisitados diversos relatórios relacionados com os serviços prestados pelo servidor investigado, ocorrendo a instrução administrativa na melhor forma de direito e respeitando todos os preceitos legais, inclusive os princípios da ampla defesa e devido processo legal, com nomeação de advogado dativo pelo convênio OAB/Defensoria;

Considerando o depoimento prestado pelo Servidor Indiciado, bem como pela Servidora Lucimara Cristina F. do Nascimento Silva, ajudante geral, lotada na Seção de Tratamento de Água – ETA I, e, ainda, a apresentação das alegações finais pelo Servidor Indiciado, através de seu advogado; **DETERMINO:**

1. A absolvição do Servidor Indiciado, quanto ao fato de ter sido flagrado dormindo em um colchonete dentro do refeitório/vestiário da ETA I, uma vez que tal ocorrência não foi comprovada, conforme se constata dos referidos autos;

2. O arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 107 a 110, bem como os demais documentos que compõem o respectivo processo, que adoto como razões de decidir.

Publique-se.

**DAEV/PRES.**, aos 06 de outubro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**Processo Administrativo – DAEV nº.: 513/2008**

**Interessado:** Márcio Xavier da Silva  
**Assunto:** Apuração dos fatos trazidos no relatório final da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº. 1.800, de 03 de julho de 2006, do processo administrativo DAEV nº. 1064/2006, com base na denúncia feita pelo Sr. Márcio Xavier da Silva, sobre eventual infração disciplinar cometida pelos Servidores Tércia Solange Mariano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, e Christian Moll, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, do Departamento Financeiro, ambos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, por terem solicitado para si, indiretamente proveito, atividade defesa em lei, infringindo o artigo 334, incisos VIII e XXIII, da Lei nº. 2.018/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos.

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº. 10.716/2007**

**Vistos.**

Considerando que, após o interrogatório dos Indiciados, bem como manifestação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, quanto à forma de contratação de fornecedores do evento "Semana da Água", não ficaram comprovadas quaisquer atitudes ilícitas atribuídas aos Indiciados, mais especialmente àquelas capituladas na Portaria inaugural, que aponta o artigo 334, inciso VIII, da Lei Municipal

nº. 2.018/1986, haja vista que esses fornecedores foram contratados pelos colaboradores e entre si foram firmados acordos, independentemente da atuação da Autarquia;

Considerando a oitiva do Denunciante, o qual se negou em responder as perguntas da Comissão, bem como daquelas ofertadas pelo Defensor dos Indiciados, em nada colaborou com a instrução, maculando inclusive os princípios que norteiam o Processo Administrativo Disciplinar, afetando especialmente o princípio do "contraditório" e da "ampla defesa", impossibilitando assim, a aferição de eventuais irregularidades cometidas;

Considerando que, comprovadamente, não ocorreram danos tanto para a Municipalidade como para o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;

Considerando ainda, a minuciosa análise efetuada em todas as declarações prestadas neste processo, bem como toda a documentação juntada aos autos, **DETERMINO:**

1. A absolvição dos Servidores Indiciados quanto ao fato denunciado pelo Sr. Márcio Xavier da Silva, uma vez que tal ocorrência não restou comprovada;

2. O retorno às Comissões e Grupos de Trabalho dos quais, por ventura, os Servidores Tércia Solange Mariano e Christian Moll faziam parte, na data de publicação da Portaria nº. 1877/2007, ato que determinou o afastamento provisório destes;

3. Remessa dos presentes autos à Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para as devidas anotações nos prontuários dos referidos Servidores;

4. Aplicação do Decreto nº. 6.684, de 08 de dezembro de 2006;

5. O arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 92 a 114, bem como os demais documentos que compõem o respectivo processo, que adoto como razões de decidir.

Publique-se.

**DAEV/PRES.**, aos 06 de outubro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2008 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei nº. 3183/98, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº. 01/2008, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº. 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**A convocação visa substituição de servidor conforme elementos constantes**

**do expediente administrativo protocolado nº 1146/2008 e 1185/2008.**

**Dia: 10 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário: às 09h00**

**Cargo:** OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA

**Lotação:** DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO

**Candidato Convocado:**  
4º - DANIEL LABELLA

**Dia: 10 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário: às 09h30**

**Cargo:** TÉCNICO EM SANEAMENTO

**Lotação:** DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO

**Candidato Convocado:**  
3º - FERNANDA CRISTINA DE SOUZA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 06 de outubro de 2008.

Márcia Regina Leão Carniel  
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 41/2008**  
Processo de Compras N.º 100/2008  
**Data do Pregão: 20/10/2008**  
Horário encerramento: 09:30

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia lavada média, cimento CP 32, pedra britada nº. 1, pedrisco, areia fina para reboco, aço 3/8" CA 50, aço CA 50 1/4" e aço 5/16".

**Pregão Eletrônico nº. 42/2008**

Processo de Compras N.º 99/2008

**Data do Pregão: 20/10/2008**

Horário encerramento: 14:30

**Objeto:** Aquisição de medidor de vazão mássica para gases para ser instalado no queimador de gás da ETE Capuava.

Publicação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)

Valinhos, 07 de outubro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos

Tarricone

Autoridade Competente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Ata da Assembléia de Eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Valinhos – CMDI. Aos três dias do mês de Outubro de 2008 (03/10/2008) às 09h30, na Casa dos Conselhos, aberta a Assembléia de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – para composição da gestão 2008/2010 conforme publicação no edital 1090 de





27/08/2008 publicado no Boletim Municipal. Presente os seguintes Conselheiros Titulares: Virginia de Fátima Motta Benatti, Rosa Massae Sasaki Silva, Luiz Roberto Domingos da Silva, Margarete Solange Marcuccio Bucheroni, Vergílio dos Santos, Conselheiros Suplentes: Cláudia Cilemar Giampaoli, Marisa Adriana G. Mathias Silva, Luísa Marques Nunes, Justificou a ausência com carta de próprio punho o Sr. Jorge Ferreira dos Santos, presente o número regimental de membros. Foi encaminhado ofício para 50 associações e organizações da sociedade civil, entidades não-governamentais de atendimento ao idoso, instituições prestadoras de serviço de assistência social e organizações e conselhos da classe trabalhadora do município de Valinhos. Estão presentes hoje os **candidatos**; **Sr. Alex Sabino Pereira**, representando a **Casa de Repouso para Idosos Bem Viver** e como delegados: Rita de Cássia Bonfim e Maria de Fátima Bonfim; **Sr. Fábio Ciasca** representando a **Associação de Moradores Jardim Nova Palmares I e II** e como delegados: Francisco de Assis Vieira de Souza e Lourivaldo Ribeiro da Costa; **Sra. Maria Aparecida Amaro Sartori** representando a **Associação do Clubes de Mães de Valinhos** e como delegados: Angélica Trombetta Bortholotto e Clorinda Maria Juliato Cremonese; **Sr. Denison Piaia** representando o **Lions Clube de Valinhos** e como delegados: Laurival Duarte e João Artur Camilher Carvalho; **Sra. Sandra Regina Biral Santiago Soares** representando o **Grupo Fraternal Foco de Luz** e como delegados: Elisabete de Fátima Verones Fernandes e Maurício Nasser Maschietto; **Sra. Margareth Solange Marcuccio Bucheroni** representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APEV)** e como delegados: Maria Lucila de Carvalho e Cecília Nardi Costa Momente; **Sra. Luísa Marques Nunes** representando o **Instituto de Cultura Espírita e Ação Comunitária (ICEAC)** e como delegados: Florinda Marques Nunes e Emília de Jesus Marques Nunes; **Sra. Marina Simões** representando o **Centro Infantil Tia Nair** e como delegados: Vanda Maria Aparecida M. Amadio e Emília Aparecida S. Marcomini (com inscrição feita após o dia da inscrição em 12/09/2008 que foi aceita pelo grupo de trabalho eleitoral juntamente com a assembleia; também inscrita após o período a Inscrição da Associação dos Moradores do Bom Retiro "Vida Nova" como candidata Inácia da Silva Costa Borgo e delegados: Josefina de Fátima Parra Ribeiro e Leonice de Fátima Martins Ramos (não compareceram no dia da eleição e não justificaram, sendo excluídos do processo eleitoral), **Sra. Rachel Lavorenti Rocha Pardo** representando a **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 139ª Subseção de Valinhos** e como delegados: Mariza Aparecida Carneiro Lourenço e Luiz Andretto, o candidato Sr. Jorge Ferreira dos Santos foi representado através da carta com justificativa conforme regimento eleitoral pela delegada Adelina Valente e Érika Adrielle Vieira. O Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou abertos os trabalhos da Assembleia de Eleição do CMDI – Biênio 2008/2010 – terceiro mandato. E aproveitou para falar um pouco sobre o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos CMDI, que foi criado através da Lei nº 3811 de 16 de julho de 2004, que tem como competência formular e estabelecer diretrizes para elaboração da política municipal do idoso e para o desenvolvimento das ações de proteção e assistência ao idoso; acompanhar, fiscalizar, avaliar e deliberar a política municipal do idoso; fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso em conformidade com a política nacional do idoso e o Estatuto do Idoso; estimular o estudo,

debates e pesquisas que visem a melhoria da qualidade de vida do idoso e principalmente fortalecer o papel do Conselho Municipal enquanto órgão. A Assembleia foi instalada pelo Presidente do Conselho – CMDI, Sr. Luiz Roberto Domingos da Silva, o qual indicou como secretária e relatora Conselheira Virginia que fez a leitura do presente regulamento eleitoral, e indicou uma comissão apuradora pelos conselheiros: Rosa Massae Sasaki Silva, Marisa Adriana G. Mathias, Vergílio dos Santos e Virginia de Fátima Motta Benatti. Foi iniciada a apresentação com a leitura da justificativa do Sr. Jorge, candidato representando o Recanto dos Velinhos, foi colocado em votação se a representante Sr. Adelina poderia votar 2 (duas) vezes representando o candidato, por aclamação foi decidido que votaria somente 1 (uma) vez, por votação da assembleia foi concedido a apresentação do Recanto dos Velinhos pela Sra. Adelina a qual representava o Sr. Jorge, foi feita a apresentação individual dos candidatos. Iniciou-se a eleição através de voto secreto, a seguir iniciou-se a contagem dos votos, ficando definida a nova composição do CMDI gestão 2008/2010, conforme relação abaixo: **1) representante De Entidades não governamentais de atendimento ao idoso**: Titular: Alex Sabino Pereira com ( 15 ) votos - Suplente: Jorge Ferreira dos Santos com ( 13 ) votos. **2) Representante de associações ou organizações representativas da Sociedade Civil nos termos do inciso II do artigo 204 da Constituição da República Federativa do Brasil**: 1º) TITULAR: Denison Piaia com ( 23 ) votos e seu suplente: Sra. Maria Aparecida Amaro Sartori com ( 10 ) votos 2º) Titular: Fábio Ciasca com ( 21 ) votos sem suplente. **3) Representante de Instituições prestadoras de Serviço de Assistência Social**: 1º) Titular: Margarete Solange Marcuccio Bucheroni com ( 17 ) votos e seu suplente: Sra. Sandra Regina Biral Santiago Soares com ( 14 ) votos 2º) Titular: Luísa Marques Nunes com ( 14 ) votos e sua suplente a Sra. Marina Simões com ( 9 ) votos. Houve empate entre os candidatos Sandra Regina e Luísa ambas com (14) votos em conformidade com o artigo 15 parágrafo 1º foi eleito o candidato com maior idade. **4) Resistentes de organizações e conselhos da Classe trabalhadora do Município de Valinhos**: 1º) Titular: Rachel Lavorenti Rocha Pardo com ( 28 ) votos e não houve suplente. Houve 29 eleitores, sendo votos em branco: ( 07 ) votos, nulos ( 03 ) votos. Sendo a ata aprovada pelos presentes, e nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a assembleia de eleição do CMDI às 11h10, da qual se elaborou a presente ata, lavrada por mim Virginia de Fátima Motta Benatti, será assinada pela Diretoria Executiva, e será publicada no Boletim Municipal (Art. 27/RI).

Valinhos, 3 de outubro de 2008.

Luiz Roberto Domingos  
Presidente do CMDI

Virginia de Fátima Motta Benatti  
2ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos,  
mediante afixação no local de costume, em  
03 de outubro de 2008.

Lucimara Esteves  
Agente Administrativo II  
Casa dos Conselhos

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, convoca os Conselheiros para a 51ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se em: 10/10/2008, sexta-feira, às 15h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, VI. Boa Esperança.

Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

#### PAUTA

##### Expediente:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

##### Ordem do dia:

- 1) Resultado da Eleição;
- 2) Encaminhamentos do Grupo de Trabalho Eleitoral;
- 3) Aprovação da ata da 51ª Reunião Plenária Ordinária.

Valinhos, 06 de outubro de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA  
Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI  
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos,  
mediante afixação no local de costume, em  
06 de outubro de 2008.

Lucimara Esteves  
Agente Administrativo II  
Casa dos Conselhos

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 31ª SESSÃO, 29ª ORDINÁRIA**  
Realizada no Período Legislativo – Dia  
30/09/2008.

#### Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 108/08, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2009.

Projeto de Lei n.º 109/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.215.000,00.

#### Moções:

Moção n.º 24/08, de Apelo junto a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para que propicie à população, uma linha telefônica não tarifada em contato direto com a Guarda Municipal. Autoria do vereador Mauro Penido.

Moção n.º 25/08, de Apelo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que faça um estudo para viabilização de mudança do itinerário do ônibus escolar que transporta crianças para a Escola Edna Bampa da Fonseca, escola da Reforma Agrária, estendendo o referido itinerário até a entrada do bairro Parque Centenário. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Moção n.º 26/08, de Apoio a ASPLAF -

Associação dos Servidores da Secretaria da Receita Previdenciária, para que seja assegurado o efetivo cumprimento do artigo 12 da Lei Federal 11.457/07. Autoria do vereador Edinho Garcia.

#### Requerimentos aprovados:

##### De autoria do vereador

##### Paulo Roberto Montero:

- n.º 572/08, informações se houve certame licitatório para a contratação dos serviços do engenheiro Mário Francisco Fagá.
- n.º 573/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Aparecido Vitorino.
- n.º 574/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Anielo Tordin.

##### De autoria do vereador

##### Fábio Damasceno:

- n.º 575/08, informações se há estudos para a instalação de redutores de velocidade tipo "lombada" na rua Domingos Filigoi no Jardim Maria Ylídia.

##### De autoria do vereador

##### Edinho Garcia:

- n.º 576/08, informações sobre o destino dos cartuchos vazios que são devolvidos ao Almoarifado da Câmara Municipal.
- n.º 577/08, informações se há projetos da municipalidade para ampliação da EMEF Luiz Antoniazzi.

##### De autoria do vereador

##### José Pedro Damiano:

- n.º 578/08, informações sobre a irregularidade da qualidade e características dos efluentes da ETE - Capuava.

##### De autoria do vereador

##### Clayton Roberto Machado:

- n.º 579/08, informações se há por parte da Municipalidade estudos para instalação de sinalização de trânsito tipo "horizontal e vertical" na rua Guilherme de Queiroz Guimarães n.º 35 no Bairro Reforma Agrária.

##### De autoria do vereador

##### Mauro Penido:

- n.º 580/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Diretoria do Clube de Carros Antigos de Valinhos, por ocasião da comemoração de 25 anos de fundação.
- n.º 581/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Benedito Arlindo Labella.
- n.º 582/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Ciro Zanotti.

##### De autoria da vereadora

##### Dalva Berto:

- n.º 583/08, informações se há projeto para a colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua 11, n.º 98 no Jardim São Marcos.
- n.º 584/08, informações sobre iluminação pública no Jardim São Marcos.
- n.º 585/08, informações se há projetos para instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Arnaldo Luiz Camargo, altura do n.º 166, Jardim Centenário.
- n.º 586/08, informações se há possibilidade de isolar a rua Silvestre Chiari no Jardim Bom Retiro I.

#### Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

##### De autoria do vereador

##### Paulo Roberto Montero:

- n.º 404/08, mudança da entrada e saída dos alunos da EMEI São Marcos, que atualmente



acontece pela Rua Dois, para a Avenida Um.  
- n.º 407/08, substituir lâmpadas brancas de vapor de mercúrio por lâmpadas amarelas de vapor de sódio, no Jardim Universo.  
- n.º 408/08, substituir lâmpadas brancas de vapor de mercúrio por lâmpadas amarelas de vapor de sódio, no Jardim Morada do Sol.

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**

- n.º 405/08, intensificar o policiamento no período noturno nas imediações do Cemitério Municipal.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 406/08, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua 12, entre os n.ºs 60 e 80 no Jardim São Marcos.

**De autoria do vereador Mauro Penido:**

- n.º 409/08, reparos em passeio público defronte à EMEF Cecília Meirelles na rua dos Gerâneos, Jardim Paraíso.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 97/08, que denomina Luiz Schincariol a rua 4, do loteamento Residencial Santa Tereza, bairro Santana. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 98/08, que denomina Lino Chiminazzo a rua R-44 do loteamento Vale Verde, no bairro Vale Verde. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 99/08, que denomina Francisco Barbosa a rua 2, do loteamento Residencial Santa Tereza, no bairro Santana. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 100/08, que denomina Faustino Zamunér o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Lorena, bairro Ponte Alta. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 104/08, que denomina Renato Juliato, o Sistema de Recreio I do loteamento Vila Genoveva, bairro São Jorge. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/08, que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Angelino Mussello (SAPO). Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

**Moções aprovadas:**

Moção n.º 24/08, de Apelo junto a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para que propicie à população, uma linha telefônica não tarifada em contato direto com a Guarda Municipal. Autoria do vereador Mauro Penido.

Moção n.º 26/08, de Apoio a ASPLAF - Associação dos Servidores da Secretaria da Receita Previdenciária, para que seja assegurado o efetivo cumprimento do artigo 12 da Lei Federal 11.457/07. Autoria do vereador Edinho Garcia.

Publique-se

João Moysés Abujadi  
Presidente

Valinhos, aos 03 de outubro 2008.

**Circular 32/2008**

**Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2008.**

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 07 de outubro, com início às 19:00

horas com a seguinte pauta:

**1. Projeto de Lei n.º 41/08**, do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoxarifado Municipal na forma que especifica. (**Segunda Discussão**);

**2. Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 03/08**, da Mesa, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências;

**3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/08**, do vereador Paulo Montero, que concede título de Cidadão Honorário de Valinhos ao padre Eduardo Dougherty;

**4. Projeto de Lei n.º 76/08**, do Executivo, que estabelece a política de controle da população de animais domésticos na forma que especifica. (**Com Emendas e Subemenda**);

**5. Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 63/08**, da vereadora Dalva Berto, que regulamenta e fixa normas para criação e trânsito de animais de grande porte nas vias e logradouros do Município e dá outras providências;

**6. Projeto de Lei n.º 89/08**, do vereador José Pedro Damiano, que dispõe sobre a colocação de informações sobre a coleta seletiva de lixo nas sacolas plásticas ou de papéis, fornecidas pelos estabelecimentos comerciais instalados no município de Valinhos e dá outras providências;

**7. Projeto de Lei n.º 08/08**, da vereadora Dalva Berto, que autoriza o Poder Executivo, a criar o Programa de Saúde do Idoso, garantindo Atendimento Geriátrico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Valinhos, na forma e condições que especifica;

**8. Moção n.º 25/08**, da vereadora Dalva Berto, de Apelo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que faça um estudo para viabilização de mudança do itinerário do ônibus escolar que transporta crianças para a ESCOLA EDNA BAMPA DA FONSECA, escola da Reforma Agrária, estendendo referido itinerário até a entrada do bairro Parque Centenário.

NILSON LUIZ MATHEDI  
Depto. Parlamentar

Do P.Decreto Legislativo n.º 01/08 – Proc. n.º 098/08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Músico ANGELINO MUSSELLO ( Sapo )**

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2008, aprovado por unanimidade em sessão de 30 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Angelino Mussello (Sapo), pelos relevantes serviços prestados à cultura da nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 30 de setembro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. de Expediente

**Portaria nº 340 de 29 de setembro de 2008**

**João Moysés Abujadi**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

**EXONERAR "ex-officio"**

**Marcelo Cassaniga** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Informática, ref. CC4, lotado junto à Diretoria de Comunicação, a partir do dia 19 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos vinte e nove dias de setembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin  
Assessor Especial I RH

**Portaria nº 341 de 29 de setembro de 2008**

**João Moysés Abujadi**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

**NOMEAR**

**Carlos Eduardo Borges de Castro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Informática, ref. CC4, junto à Diretoria de Comunicação, a partir do dia 22 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos vinte e nove dias de setembro do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de

costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin  
Assessor Especial I RH

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Contrato n.º 039/2007**  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Xerografia Copiadoras e Informática Ltda ME  
Prorrogação do Prazo contratual : até 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e Cláusula Quarta do Carta Contrato n.º 039/2007.

**Valor da Prorrogação: R\$ 842,40.**  
Processo n.º 034/2007  
Data da Assinatura: 24/09/08

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Contrato n.º 002/2008**  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Xerografia Copiadoras e Informática Ltda ME  
Prorrogação do Prazo contratual : até 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e Cláusula Quarta do Carta Contrato n.º 002/2008.

**Valor da Prorrogação: R\$ 870,00.**  
Processo n.º 051/2007  
Data da Assinatura: 30/09/08

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**Contrato n.º 023/2008**  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a operacionalização de planos ou seguros de assistência médico-hospitalar.

**Valor: R\$ 63.514,50**  
Vigência: 03 meses  
Processo n.º 223/2008  
Data da Assinatura: 01/10/2008

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete